



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

**Ata da Reunião da Diretoria Executiva da Emater-Rio – DIREX nº 05  
em 12/12/2023**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, a Diretoria Executiva e a Assessoria Jurídica da EMATER-RIO se reuniram virtualmente para a deliberação de pautas relacionadas à gestão da empresa, tais como Auxílio Saúde e cessão de empregados públicos.

**1ª Pauta- Auxílio Saúde:** Ficou convencionado pela Diretoria que os empregados que possuem Plano de Saúde na condição de dependentes farão jus ao Auxílio Saúde, desde que comprovem o pagamento integral da mensalidade.

Não poderá haver pagamento parcial ao ente público ou particular, posto que o Auxílio Saúde tem natureza de reembolso. Basta o empregado público comprovar que não é beneficiado por outra empresa ou órgão público.

Foi flexibilizada a data de corte para o dia 10 (Dez) de cada mês, fruto do limite para o fechamento da folha de pagamento, para fins de comprovação do pagamento da mensalidade do plano de saúde, sob pena de devolução do valor recebido indevidamente em caso de não comprovação. Ato contínuo, a DIREX deliberou pela comprovação bimestral pelos empregados/servidores do pagamento do Plano de Saúde.

A comprovação do pagamento poderá se dar por qualquer meio eficaz a demonstrar o desembolso pelo beneficiário do Plano, sendo aceitos comprovantes de pagamentos em nome do familiar titular do contrato ou beneficiário do plano, no caso de familiar titular encaminhar declaração de pagamento pelo beneficiário.

Os empregados que comprovarem a condição de beneficiários de plano de saúde contratados por outra empresa, como a Casacar, por exemplo, também farão jus ao Auxílio Saúde, desde que comprovem o custeio integral do respectivo plano ou forneçam uma Declaração do titular do plano de que o dependente beneficiário arcou com as despesas integrais do Convênio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


Por fim, a DIREX solicitará à Assessoria Jurídica da EMATER-RIO minuta para alteração da atual Portaria regulamentadora do Auxílio Saúde, com base nas diretrizes acordadas na presente reunião de Diretoria visando instituir as modificações ora autorizadas.

**2ª Pauta: Cessão de Funcionários:** Outro ponto abordado na reunião de Diretoria foi a solicitação de cessão da empregada pública Diana Christovam de Moura, ID nº 4383437-0, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE-RJ.

Após deliberação sobre o assunto e pela importância institucional da Egrégia Corte de Contas, a DIREX, autorizou a cessão da empregada pública em questão, cujo ônus será do órgão cessionário.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata redigida pelo Chefe de Gabinete da EMATER-RIO, que a assina, pelos Diretores e a Assessora Jurídica abaixo relacionados:

Niterói, 12 de dezembro de 2023.

  
**SÉRGIO HOKAIEM SICILIANO**  
Chefe de Gabinete  
Id. Funcional 616714-4

  
**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor -Presidente  
Id. Funcional 2695484-2

  
**CARLOS MARCONI DE SOUZA REZENDE**  
Diretor Técnico  
Id. Funcional 4347709-7

  
**DEÔDONIO CÂNDIDO DE MACEDO NETO**  
Diretor de Administração e Finanças  
Id. Funcional 5137898-1

  
**SAMANTHA PÉREIRA BARROSO**  
Assessora Jurídica  
Id. Funcional 5118152-5